



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1073

03 de Junho de 2024

PG. 1/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

SÚMULA: Nomeia em caráter permanente, o Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de nomeação de servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Legislativo 08/2023, de 19.03.2023, em caráter permanente para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito do Poder Legislativo, a servidora pública municipal efetiva Sra. ALETE DE OLIVEIRA VALE, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal, recebendo a gratificação de função no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme previsto na Lei Complementar nº 77/2017, devendo ser observado no computo da gratificação com seus vencimentos, o limite previsto no inciso X, do art. 85, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto nº 03/2024 e Decreto nº 05/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código paMFqf neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1073

03 de Junho de 2024

PG. 2/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

SÚMULA: Nomeia na forma do que dispõe o art. 4º do Decreto Legislativo nº 08/2023, de 19.03.2023, a Equipe de Apoio para auxiliar a Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o município de Nova Londrina, Estado do Paraná e a Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, visando o atendimento da Lei Municipal nº 3.347/2021, de 02.12.2021, para cessão de servidor público efetivo do município para a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **EQUIPE DE APOIO** para auxiliar a Agente de Contratação de que trata o Decreto Legislativo nº 03/2024, de 16.02.2024, assim composta:

Equipe de Apoio:

- MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.562.169-75, servidora efetiva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicada nos termos do nº Ofício 123/2023);
- ROBERTA SOUZA SANTOS MELO**, portadora da CIRG nº 9.235.415-6 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 042.187.889-44, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Serviços Gerais, cedida ao Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.643/2024 e do Convênio firmado em 02 de maio de 2024;
- LEANDRO MUCCI**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.995.209-90, servidor efetivo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Poder Executivo Municipal (indicado nos termos do Ofício nº 123/2023);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código paMFqf neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1073

03 de Junho de 2024

PG. 3/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

SÚMULA: Nomeia pregoeira, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Legislativo 21/2023, de 01.12.2023 e Decreto Legislativo 22/2023, de 08.12.2023, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada em caráter permanente, nos termos do §5º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para exercer a função de **PREGOEIRA** no âmbito do Poder Legislativo, a servidora pública municipal, **ALETE DE OLIVEIRA VALE**, portadora da CIRG nº 9.180.377-1 - SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 046.219.109-57, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contadora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código paMFqf neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA